



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 8ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 29 de maio de 2020. Aos vinte e nove dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 15h07, realiza-se a Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação nº. 04/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em face do enfrentamento ao novo coronavírus. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. Na sequência, mediante requerimento verbal, a pedido do Sr. Antonio Aparecido Toniolo, é aprovada, por unanimidade dos presentes, a votação em bloco dos PROJETOS DE LEI Nº 38/2020, 42/2020 e 43/2020. São lidos e aprovados em segunda discussão, sem debate e em bloco, os Projetos: PROJETO DE LEI Nº 38/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial ao orçamento vigente e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 42/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial ao orçamento vigente e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 43/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial ao orçamento vigente e dá outras providências – votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (16); absteve-se a Sra. Régia Maria Gouveia Sarmento (01); votou “não” o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (01); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02); na Presidência o Sr.: Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 51/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que institui no Município de Osasco o Programa de Atenção, Proteção e Defesa da Mulher Vítima de Violência – PRODAMU, e o Projeto Guardiã Maria da Penha – GMP, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02); na Presidência o



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020, da Mesa Diretora da Câmara de Osasco, que dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência de Gastos na Câmara Municipal de Osasco; altera a Resolução n. 6, 18 de maio de 2017; e dá outras providências, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (17); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02); absteve-se o Sr. Jair Assaf (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 15h23. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 29 de maio de 2020.-----

-----  
.-

\_\_\_\_\_(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-----

\_\_\_\_\_(DANIEL MATIAS DA SILVA)-----